KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 30.687.676/0001-66 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de março de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("GV Atacama")

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento de cotistas titulares totalidade das cotistas emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

3 COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da GV Atacama.

4. MESA: Presidente: Sr. Douglas Fabres Pezzin; Secretária: Sra. Bianca Carneiro.

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

a) A 3ª (terceira) emissão de cotas da classe única do Fundo ("Classe"), no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos da dispensa do Art. 8°, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), observado o disposto no regulamento do Fundo, bem como o suplemento que consta no Anexo I à presente ata.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** aprovam o suplemento na forma do **Anexo I** à presente ata; e **(iii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

6. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Douglas Fabres Pezzin **Presidente**	Bianca Carneiro **Secretária**

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora do Fundo

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 30.687.676/0001-66 ("Fundo")

A 3ª (terceira) emissão de cotas da classe única do Fundo ("Classe"), as quais serão emitidas nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), terá as seguintes características:

a) **Forma de Colocação**: Nos termos da dispensa do Art. 8°, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por se destinar exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data da emissão;

b) **Público-Alvo**: Investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável da CVM;

c) **Valor Total da Oferta**: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

d) **Valor Mínimo da Oferta**: R$1.000.000,00 (um milhão reais);

e) **Valor Unitário da Cota**: Valor correspondente da cota do dia;

f) **Forma de Integralização**: Nos termos definidos no Regulamento; e

g) **Demais Características**: Conforme descritas no Regulamento do Fundo e nos demais documentos da oferta.

Os termos utilizados neste termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 19 de março de 2026.

_____

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA